



Município de **Sentinela do Sul**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

CATEGORIA DO SERVIÇO: Serviço comum

MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preço

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança não armada para eventos diversos, a serem realizados pelas Secretarias do Município de Sentinela do Sul/RS.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL: José Renato de Vargas

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com recursos humanos.

Durante a entrega do bem serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade do serviço
- d) Fiscalização da execução do serviço

O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do produto durante a entrega do serviço.



Município de Sentinela do Sul

Os serviços poderão ser solicitados em locais de difícil acesso, áreas rurais afastadas e de diversas características, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Festividades comunitárias;
- b) Eventos culturais;
- c) Eventos desportivos;
- d) Solenidades públicas;
- e) Feiras e exposições;
- f) Festas escolares e quaisquer outros eventos autorizados pelo Município.

A empresa contratada deverá atender prontamente às solicitações do Município, independentemente da localização do evento, seja no perímetro urbano ou rural.

A prestação do serviço deverá incluir todos os custos necessários, tais como transporte, alimentação, uniforme, equipamentos de comunicação, deslocamento e demais despesas operacionais. Não será admitido o pleito de reajustes ou acréscimos no valor contratado em razão de dificuldades de acesso, distância ou quaisquer outras circunstâncias relacionadas às peculiaridades do local do evento.

O prazo de execução dos serviços terá a duração estimada entre 4, 8 e 10 horas.

Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o município, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação dos serviços.

Os serviços poderão ser prestados em eventos no perímetro urbano e rural do município, sendo que a municipalidade deverá no prazo mínimo de 5 dias informar o local da prestação dos serviços e a quantidade de segurança para o evento.

Disponibilizar profissionais capacitados e devidamente uniformizados;



Município de Sentinela do Sul

Atender às exigências normativas e legais para prestação dos serviços de segurança; disponibilizar equipe suficiente para atender aos eventos conforme a necessidade; garantir a presença de supervisores para coordenação das equipes nos eventos.

Detalhamento dos serviços: os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:

- a) Controle de acessos e credenciamento;
- b) Monitoramento do público presente nos eventos;
- c) Garantia da segurança de autoridades e participantes;
- d) Atuação preventiva em casos de tumultos e incidentes;
- e) Apoio logístico na organização dos eventos.

Das quantidades mínimas a serem compradas por ordem de compra:

OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA MINIMA POR ORDEM DE COMPRA POR SECRETARIA
Serviço de Segurança não armada durante os eventos oficiais do Município	10

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL



Município de **Sentinela do Sul**

Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não será exigida documentação técnica para habilitação;

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Haverá participação do Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

DA GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Secretaria demandante no ato do pedido de compra vinculado ao processo.

A gestão do contrato ocorrerá pela Secretaria que originou o processo, através do gestor indicado no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no anexo ao termo de referência.

O ciclo de vida desta solução, baseia-se no consumo diário para um período estimado de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A solução estudada trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança não armada para eventos diversos, a serem realizados pelas Secretarias do Município de Sentinela do Sul/RS.



Município de **Sentinela do Sul**

Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

Nesta senda, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de Preço, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no anexo ao termo de referência. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento para esta solução.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante



Município de **Sentinela do Sul**

possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico.

José Renato de Vargas
Secretário de Administração